

Regulamento da 69 Slam Surf School

1.Introdução

1.1 A 69 SLAM SURF SCHOOL é uma escola especializada no ensino do "Surf" no sentido mais vasto da sua expressão. Projetamos nas nossas atividades uma prática desportiva saudável de recreação. Somos uma equipa dinâmica com competências específicas nas áreas do surf e bodyboard. A missão da 69 Slam Surf School é promover o surf para todo o tipo de praticante, segundo elevados padrões de segurança. Contemplamos a massificação do surf como uma actividade criadora de boas práticas ecológicas através da preservação das praias, do mar e da natureza em geral.

1.2 O presente Regulamento Interno aplica-se à 69 SLAM SURF, LDA., escola de Surf com sede social na Rua Josefa de Óbidos, 64 - 2º Esq – 2845-504 São Domingos de Rana.

1.3 São destinatários deste Regulamento, todo e qualquer aluno que frequente a escola, independentemente do nível em que se enquadra, ou do tipo de aulas que frequenta, do seu escalão etário, nível de conhecimentos da modalidade em que se inscreve, nacionalidade ou ainda se portador de alguma deficiência.

1.4 Todo e qualquer aluno deve estar em boas condições de saúde e saber nadar para poder frequentar a Escola.

1.5 Este Regulamento tem como objectivos:

- Estabelecer o bom funcionamento da escola sendo um instrumento de trabalho e orientação, quer dos Treinadores, quer dos alunos, clarificando as regras, os deveres e direitos de ambas as partes;
- Promover um atendimento personalizado a cada aluno;
- Disponibilizar bom ambiente entre alunos e alunos e Treinadores;
- Promover o contacto com o mar e a natureza;
- Melhorar a qualidade de vida dos alunos;
- Transmitir as regras básicas de segurança aos alunos;
- Sensibilizar os alunos para a defesa e preservação do meio ambiente, em particular, das praias e do mar;
- Melhorar a qualidade de vida da população.

1.6 A 69 SLAM SURF, LDA. tem como objecto a oferta de aulas de Surf e de Bodyboard, bem como aluguer de equipamento para a prática destas modalidades.

1.7 A 69 SLAM SURF SCHOOL é uma marca da empresa 69 SLAM SURF, LDA.

1.8 Para realização das aulas de Surf e aluguer de equipamento a 69 SLAM SURF, LDA., encontra-se localizada na Praia de Carcavelos, em Cascais, representada por uma

instalação de madeira que possui o logótipo da empresa, o material necessário para as aulas, assim como o preçário em vigor.

1.9 A 69 SLAM SURF, LDA. é uma escola de Surf e Bodyboard reconhecida pela FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE SURF, possui o registo n.º207/2015 do TURISMO DE PORTUGAL, assim como Licença da Capitania da Cascais, para o exercício da sua actividade.

1.10 A 69 SLAM SURF, LDA. possui seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, válidos para as actividades de escola de Surf e Bodyboard, de acordo com o exigido por lei.

1.11 Este Regulamento tem como objectivo definir as principais linhas orientadoras que regem a 69 Slam Surf School para que os alunos saibam quais os seus deveres e direitos, assim como as principais regras de funcionamento da escola e definição do compromisso que assumimos com os nossos alunos independentemente do seu escalão etário, nível, sexo ou nacionalidade.

2. Funcionamento das Aulas

2.1 O valor da aula inclui:

- Fato de Surf;
- Prancha de Surf;
- Seguro da actividade;
- Treinador responsável, credenciado pela Federação Portuguesa de Surf.

2.2 As aulas poderão ser teóricas e práticas; dentro da vertente prática poderão ser direccionadas para o desenvolvimento físico e funcional.

2.3 As aulas têm uma duração de noventa minutos, contando-se para o efeito a partir do momento em que é entregue o fato de Surf ao aluno e o seu fim aquando da devolução do mesmo.

2.4 As aulas não são lecionadas, obrigatoriamente pelo mesmo Treinador.

2.5 Nas aulas de iniciação e aperfeiçoamento de Surf, todo o material (fato, leash, wax e prancha) é cedido pela escola, à excepção da toalha e equipamento adicional (botas, luvas, gorro), que deverá ser do próprio aluno.

2.6 Por questões de higiene, é obrigatório o uso de roupa interior/roupa de banho quando é facultado ao aluno um fato da escola.

2.7 O aluno é responsável por qualquer dano verificado no material cedido, sempre que se verifique que o mesmo decorreu de negligência e/ou uso indevido.

2.8 Cada aula terá um Treinador para cada cinco alunos, caso todos estejam inseridos no mesmo nível de aprendizagem e num máximo de quinze alunos por aula.

2.9 A Escola reserva-se no direito de alterar os horários e os grupos, caso não existam um número mínimo de alunos (min. 2 alunos), e/ou as condições atmosféricas assim o obriguem.

2.10 É considerada falta (aula dada) quando o aluno não comparece à aula, tendo confirmado a sua presença previamente.

2.11 Os alunos deverão comunicar situações de atraso, sendo que quando este excede os 30 minutos da hora marcada, será considerada falta (aula dada) e o Treinador pode não aceitar que o aluno se junte à aula que já foi iniciada.

2.12 As faltas das mensalidades não têm o direito de ser compensadas nas semanas seguintes, excepto com a apresentação de um atestado médico.

2.13 As compensações de faltas (das mensalidades) podem ocorrer até ao prazo máximo de sessenta dias a contar a partir da data da aula a que o aluno faltou e são sujeitas à disponibilidade da escola.

2.14 À hora da aula previamente marcada/confirmada, fica salvaguardada a possibilidade do Treinador decidir não realizar a aula, perante as condições adversas do estado do mar, para a prática da modalidade, e ponderando as condições de segurança dos alunos e o aproveitamento que cada aluno irá fazer da mesma, considerando o seu nível de surf e os seus objectivos. Desta forma, fica contemplada a possibilidade do Treinador confirmar a aula para alguns alunos e dispensar outros. Perante esta hipótese, se o aluno decidir não realizar a aula, após lhe ter sido dada a indicação que a pode realizar, ser-lhe-á assinalada uma falta.

2.15 Para as aulas de grupo se realizarem são necessários no mínimo dois alunos.

3. Marcações das Aulas

3.1 As aulas são marcadas consoante as condições climatéricas e estado do mar, sendo que a confirmação de presença deverá ser dada, rigorosamente, até às 18h do dia anterior à aula. Após as 18h a escola reserva-se no direito de aceitar ou não a marcação do aluno.

3.2 As propostas de aulas para os alunos de packs e mensalidades, são marcadas através de um post no facebook e uma mensagem no grupo "AULAS" no Whats App.

3.3 As confirmações das marcações deverão ser feitas através do facebook por mensagem privada, por mensagem no grupo "AULAS" do Whats App ou via e-mail.

3.4 Esporadicamente, a informação/horário de aulas, poderão não ocorrer, ou chegar mais tarde que o habitual, visto que por vezes, as condições de mar/clima poderão dificultar o planeamento da oferta de aulas.

4. Conduta do Aluno

4.1 O aluno não deve colocar em risco a sua segurança, a dos outros alunos, Treinadores e outros surfistas.

4.2 O aluno deve estimar e tratar do material que lhe é colocado à disposição.

4.3 O aluno deve realizar a sua aula na zona/área delimitada indicada pelo Treinador.

4.4 O aluno deverá ter em consideração a segurança de eventuais banhistas.

4.5 O aluno deverá permanecer sempre junto do grupo em que está inserido e acatar as instruções do Treinador.

4.6 No caso do aluno não cumprir as regras de conduta, pode ser convidado a abandonar a aula, sendo esta descontada na mesma.

5. Interrupções das Actividades/ Encerramentos

5.1 A 69 Slam Surf, Lda poderá encerrar no dia 24, 25 e 31 de Dezembro e no dia 1 de Janeiro.

5.2 O horário de funcionamento da 69 Slam Surf School é: De Segunda a Domingo das 10h às 17h.

5.3 O horário de funcionamento pode variar consoante as condições meteorológicas e o horário das aulas.

6. Inscrição

6.1 A inscrição nas aulas é feita através de preenchimento de ficha de inscrição própria que poderá ser enviada digitalmente, através da internet, ou entregue diretamente na escola antes do início da primeira aula.

6.2 No caso dos alunos menores de idade, é obrigatória a assinatura da ficha de inscrição, pelo encarregado de educação do aluno.

6.3 A Escola reserva-se no direito de não aceitar todas as inscrições.

6.4 No momento da inscrição o aluno deve pagar uma taxa de 5€.

6.5 Até ao final do mês de Dezembro, todos os alunos deverão pagar a renovação do seguro de acidentes pessoais no valor de 10€.

6.6 A renovação do seguro de acidentes pessoais é obrigatório e intransmissível.

6.7 No caso das mensalidades, no ato da inscrição, o aluno deverá pagar antecipadamente 2 meses, o actual e o mês de maio.

6.8 Se os alunos pretenderem suspender o pagamento de uma mensalidade por motivo de férias ou outros que não sejam fruto de uma lesão comprovada com atestado médico, terão que avisar a 69 Slam Surf, Lda. 15 dias antes do final do mês e pagar uma taxa de 10€ por cada mês que desejarem suspender.

7. Pagamentos

7.1 Os pagamentos das mensalidades têm de ser feitos até ao dia 8 de cada mês, por transferência bancária, cheque, numerário ou débito direto. Após o dia oito de cada mês a mensalidade em atraso acresce 5€.

7.2 No caso do pagamento por transferência bancária, o mesmo deverá ser realizado para a conta 69 SLAM SURF, LDA, (envio de NIB, mediante solicitação).

7.3 No caso do pagamento por débito direto, o aluno deve assinar o contrato necessário para aceder a este método de pagamento e no caso de desistência deve avisar a escola para cancelar o pagamento até ao último dia do mês anterior, caso contrário terá de pagar o mês seguinte.

7.4 As aulas avulso deverão ser pagas no acto, excepto nos casos de aulas incluídas em programas promocionais da escola com entidades público-privadas.

7.5 Os alunos são responsáveis pelo material que lhes é entregue. Em caso de dano do mesmo com comprovada responsabilidade será debitado o valor do material danificado.

7.6 No caso dos alunos na opção pacote de aulas, é obrigatório o pagamento na primeira aula. Caso o aluno opte por transferência bancária, é necessária a apresentação do comprovativo de transferência bancária efectuada.

7.7 Os pacotes de aulas não podem ser utilizados por terceiros.

7.8 Para os alunos que fazem mensalidades, é obrigatório pagar no mínimo dois meses.

7.9 As aulas na opção pacote deverão ser concluídas no prazo abaixo indicado, a contar da data de aquisição e segundo o tipo de pacote:

- Pack de 5 aulas - 3 meses;
- Pack de 10 aulas - 5 meses;
- Pack de 15 aulas - 6 meses.

7.10 Quando um aluno renovar um pacote de aulas, o pagamento desse pacote deverá ser efectuado até ao máximo de 15 dias, após a realização da primeira aula desse novo pacote. Caso o não faça, as aulas serão consideradas aulas avulso, o que implica o pagamento de 25€ por aula lecionada.

7.11 Quando um aluno tem pagamentos de pacotes ou mensalidades em atraso, pode-lhe ser negada a marcação e presença nas aulas.

8. Reembolsos

8.1 A Escola reserva-se no direito de recusar o reembolso de quaisquer quantias devidamente calculadas e recebidas para pagamento dos seus serviços, salvo quando comprovadamente se verifique situação de doença súbita dos alunos, de convalescença prolongada, ou lesões físicas graves decorrentes de acidentes, ambas impeditivas da usufruição dos serviços da escola.

8.2 Os reembolsos só poderão ser reclamados durante o prazo de validade dos pacotes de aulas e mediante apresentação de atestado médico.

8.3 Para apuramento do reembolso, são consideradas as aulas usufruídas, com base nos preços avulsos, constantes no nosso preçário, sendo devolvida a diferença relativamente ao valor pago.

9. Alugueres de Material

9.1 Nas situações de aluguer de material, o aluno deverá preencher a declaração de aluguer, efectuar o pagamento e deixar um documento de identificação aquando do levantamento do material.

9.2 No aluguer dos fatos, por questões de higiene, é obrigatório o uso de roupa interior ou calção de banho.

9.3 O aluno deverá verificar as condições do material a alugar, pois é responsável por qualquer dano verificado no mesmo, tendo que assumir o pagamento integral do mesmo, caso o danifique.

9.4 O aluno deve cumprir o horário estipulado no momento do aluguer; quando a entrega é feita depois da hora tem uma multa de 10€.

9.5 O tempo de aluguer está sujeito ao horário de fecho da escola.

10. Descontos e parcerias

10.1 Os alunos provenientes de parcerias/protocolos assinados deverão entregar um comprovativo da sua ligação à entidade parceira, e assim, poderem usufruir dos descontos ou promoções estipulados com a parceria ou o protocolo respectivo.

11. Menores de idade

11.1 No caso dos alunos menores, os encarregados de educação ficam obrigados a zelar pelo cumprimento dos termos e condições deste Regulamento de adesão pelos seus filhos, bem como pelo comportamento e atitudes dos seus filhos no decorrer das aulas.

12. Regulamento

12.1 Qualquer alteração, acréscimo ou anulação realizada ao presente Regulamento será comunicada aos alunos e aos seus encarregados de educação, no caso dos alunos menores de idade.

13. Casos Omissos

13.1 A decisão a tomar em todos os casos omissos neste Regulamento será da responsabilidade da Direcção da Escola.

14. Comunicação

14.1 O aluno reconhece e aceita que os dados pessoais que tenha fornecido à 69 SLAM SURF, LDA. foram ou podem ser organizadas e geridas pela mesma, com o objectivo de cumprir e assegurar o cumprimento destas cláusulas ou com o fim de promoção ou publicidade directa de bem ou serviço relacionados com as actividades da escola ou que possam ser do interesse do aluno. Sem autorização expressa e prévia do aluno, a 69 SLAM SURF, LDA. não pode ceder, vender ou transmitir a terceiros, dados pessoais.

Este Regulamento é válido do dia 1 de Dezembro de 2018 até dia 1 de Dezembro de 2019, salvo imposições legais.